



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SANTANA DO CARIRI**  
*Orgulho de ser Santanense*



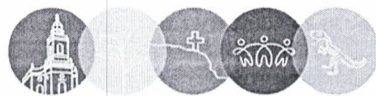
**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 10.09.2021-01/CH**

Processo administrativo nº 16.07.2021.03
Concorrência Pública nº 10.09.2021-01/CH
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE
Data da abertura: 10/11/2021
Horário: 09:00
Local: Prefeitura Municipal de Santana do Cariri
Endereço: Rua Dr. Plácido Cidade Nuvens, 387

Aos 10 (dez) dias do mês de novembro do ano de 2021, às 09:00 horas, na sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação, estando presente a Comissão de Licitação, composta pelos(as) senhores(as): Michele Ferreira Gonçalves – Presidente, e Lucas Justino Caetano, Alexsandra de Alencar Lima – membros para abertura dos envelopes de habilitação 01 dos fornecedores participantes neste certame, referente a CHAMADA PÚBLICA Nº 10.09.2021-01/CH- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, que tem como objeto **aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao programa nacional de alimentação escolar – PNAE**. A Sr.(a) presidente fez constar que o extrato de publicação com o aviso da abertura dos envelopes de habilitação 01 foi publicado nos termos da legislação, a saber: Diário Oficial da União-DOU, Diário Oficial do Estado do Ceará-DOE, Diário Oficial dos municípios do Estado do Ceará-

APRECE, afixada no flanelógrafo do paço municipal e postada no sites <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://santanadocariri.ce.gov.br/>. Após tolerância de 10 minutos a Sr.(a) presidente declarou aberta a sessão. A Sr.(a) presidente procedeu a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação exigidos no edital, a saber- **ENVELOPES Nº 01 – HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR**, e disponibilizou para que a comissão de licitação procedesse com a análise, validação e a rubrica de todas as páginas. Depois de aberto os envelopes nº 01 – habilitação do fornecedor individual observou-se os seguintes os seguintes participantes habilitados:

ITEM	PARTICIPANTE	HABILITAÇÃO	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO
01	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	INABILITADO	Descumprimento do item 3.2 – II (Comprovante de endereço atualizado)
02	CÍCERA ALVES DE ARAÚJO	HABILITADA	-
03	OSVALDO ANTÔNIO DOS SANTOS	HABILITADO	-
04	ERIVANO FRANCO DE LIMA	HABILITADO	-
05	RAIMUNDO GONÇALVES RODRIGUES	HABILITADO	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SANTANA DO CARIRI**  
*Orgulho de ser Santanense*



06	JANDESON ROMÃO GONÇALVES	HABILITADO	-
07	JOSE SIMÃO DE ARAÚJO	INABILITADO	Descumprimento do item 3.2 - V (A prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitário previstos em normativa específica);
08	CLEIVAN BENTO DE SOUSA	INABILITADO	Descumprimento do item 3.2 - II (Comprovante de endereço atualizado)
09	CICERO OLEGÁRIO DA COSTA	INABILITADO	Descumprimento do item 3.2 - VI (Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda);
10	CÍCERA APARECIDA DA SILVA	HABILITADA	-
11	ERISVANDO BERNARDINO DA SILVA	HABILITADO	-
12	PAULO TARSO DO VALE GUEDES	HABILITADO	-
13	JOSE BETO MUNIZ PEREIRA	HABILITADO	-
14	ANÍSIO RODRIGUES GONÇALVES	HABILITADO	-
15	ELIANA MARIA TELES DA SILVA	HABILITADA	-
16	HIARA BERNARDO ARAUJO	HABILITADA	-
17	ROBERTO SERGIO GONÇALVES PONTES	HABILITADO	-
18	ANTÔNIO DA SILVA	HABILITADO	-
19	MARILZA JACINTO DA SILVA	INABILITADO	Descumprimento do item 3.2 - IV (Projeto de venda de gêneros alimentícios da agricultura familiar rural para alimentação escolar com assinatura do agricultor participante);
20	CICERO CARDOSO NETO	INABILITADO	Descumprimento do item 3.2 - V (A prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitário previstos em normativa específica);



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SANTANA DO CARIRI**  
*Orgulho de ser Santanense*



21	SALOMIEL WELDERSON ALVES DA SILVA	HABILITADO	-
22	ANTÔNIO ARAÚJO FERREIRA	INABILITADO	Descumprimento do item 3.2 - V (A prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitário previstos em normativa específica);

A Sr.(a)presidente fez constar que após a fase recursal do julgamento dos documentos de Habilitação-Envelope 01, caso não haja interposição dos recursos dos interessados, fase essa que acabará no dia 23 de novembro de 2021, fica determinada a data do dia **24 de novembro às 09:00 horas** na sala da comissão de licitação, situada na rua Dr. Plácido cidade nuvens, nº 387, centro, Santana do Cariri-Ce, para que sejam abertos e julgados os documentos contidos no envelope nº02-Projeto de Venda. A sr (a) presidente informou que o resultado do julgamento dos documentos de habilitação será publicado em jornal de grande circulação no Estado do Ceará, Diário Oficial do município (APRECE), Diário Oficial da União (DOU) e Diário Oficial do Estado (DOE), bem como no campo específico do Portal de Licitações do Estado, site oficial da prefeitura <https://santanadocariri.ce.gov.br>. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, assinada pela Comissão de Licitação. É o resultado, fica aberto o prazo recursal contido na lei 8.666/93, qual seja: 05 dias úteis, excluindo-se o dia do início e incluindo o dia do vencimento. Nada mais havendo a ser consignada nesta ata, a Comissão deu por encerrada a presente sessão.

MEMBROS DA COMISSÃO	ASSINATURAS
Michele Ferreira Gonçalves	<i>Michele Ferreira Gonçalves</i>
Lucas Justino Caetano	<i>Lucas Justino Caetano</i>
Alexsandra de Alencar Lima	<i>Alexsandra de Alencar Lima</i>